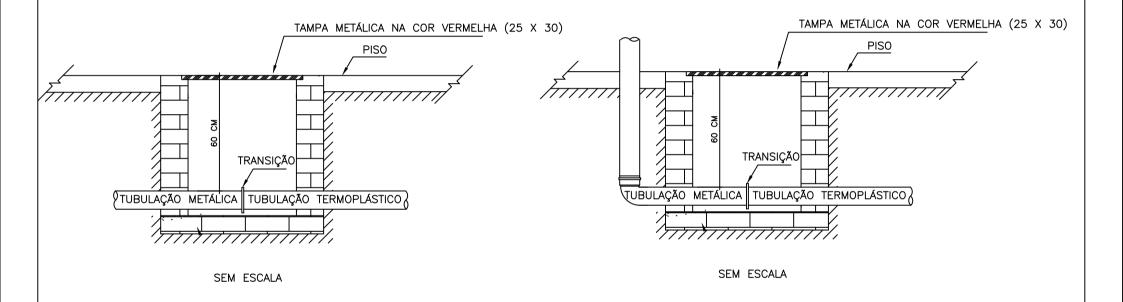
## DETALHE CAIXA DE TRANSIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE SHP



Art. 10. Admite—se tubulação para o SHP de materiais termoplásticos, somente quando:

I — a tubulação estiver enterrada a uma profundidade mínima de 60 cm, fora da projeção da planta da edificação, que proporcione proteção mecânica e ao fogo; e

II — existir um nicho com as dimensões mínimas de 25 x 30 cm, nos pontos de união dos tubos de materiais termoplásticos com os tubos metálicos, guarnecido por tampa metálica pintada na cor vermelha, para inspeção da conexão dos tubos de materiais diferentes.